



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 159, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO A SERVIDOR PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas**;

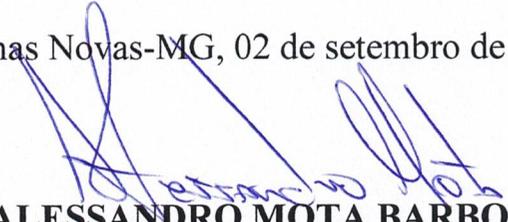
R E S O L V E:

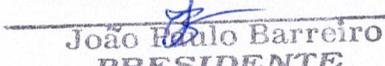
Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **CÉLIO RICARDO BATISTA**, inscrito no CPF sob o nº 052.045.816-57, CI.RG. 12855795 SSPMG, CNH – Inscrição nº 2781542134 e Registro 04421506985, para conduzir os veículos da frota municipal em atendimento de atividades relacionadas ao **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas-MG, 02 de setembro de 2025.


ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 02/09/2025

João Paulo Barreiro
PRESIDENTE